



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO**

EDITAL SIMPLIFICADO Nº 03/2025

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**SELEÇÃO DE PRECEPTORES PARA O PROJETO PET SAÚDE/
INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL (PET SAÚDE/I&SD) - " PET SAÚDE E
INFORMAÇÃO DIGITAL: INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO-
COMUNIDADE PARA A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E
FORTALECIMENTO DO SUS EM LAGARTO-SE"**

A Universidade Federal de Sergipe (UFS) Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Lagarto, no âmbito do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde/I&SD), torna pública a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES para o Processo Seletivo Simplificado de Preceptores para atuarem no Projeto "PET saúde e informação digital: integração ensino-serviço-comunidade para a transformação digital e fortalecimento do SUS em Lagarto-SE", conforme condições e diretrizes deste edital.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Ordem de Inscrição	CPF
1	xxx.xxx.825-72
2	xxx.xxx.735-41
3	xxx.xxx.565-96
4	xxx.xxx.835-31
5	xxx.xxx.895-55
6	xxx.xxx.645-71
7	xxx.xxx.055-33
8	xxx.xxx.995-20
9	xxx.xxx.335-09
10	xxx.xxx.685-09
11	xxx.xxx.745-33
12	xxx.xxx.645-98
13	xxx.xxx.205.-06
14	xxx.xxx.904-07
15	xxx.xxx.725-43
16	xxx.xxx.145-44

17	xxx.xxx.575-58
18	xxx.xxx.305-39
19	xxx.xxx.095-75
20	xxx.xxx.725-53
21	xxx.xxx.635-78
22	xxx.xxx.755-03
23	xxx.xxx.165-15
24	xxx.xxx.345.52
25	xxx.xxx.285-64
26	xxx.xxx.775-08
27	xxx.xxx.135-08
28	xxx.xxx.925-37
29	xxx.xxx.495-50
30	xxx.xxx.655-17
31	xxx.xxx.645-98
32	xxx.xxx.355-40
33	xxx.xxx.155-97
34	xxx.xxx.255-27
35	xxx.xxx.895-13
36	xxx.xxx.985-30
37	xxx.xxx.345-69
38	xxx.xxx.185-36
39	xxx.xxx.505-04
40	xxx.xxx.775-85
41	xxx.xxx.945-21

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
conforme condições e diretrizes deste edital

Ordem de Inscrição	CPF	Motivo
1	xxx.xxx.625-50	Comprovante não identifica Lagarto como local de trabalho.
2	xxx.xxx.385-75	ACS
3	xxx.xxx.285-38	Residente. Legislação do PET não permite participação de residente como preceptor bolsista*
4	xxx.xxx.155-62	Residente. Legislação do PET não permite participação de residente como preceptor bolsista*
5	xxx.xxx.555-99	Comprovante de vínculo de trabalho válido até 01 de julho de 2025.
6	xxx.xxx.575-06	Comprovante de vínculo não especifica o tempo e o local.
7	xxx.xxx.975-40	Comprovante de vínculo não atual (2019-2020)

8	xxx.xxx.065-98	Comprovante de vínculo não aceito (foto de uma parte de um processo licitatório)
9	xxx.xxx.025-47	Documento não informa vínculo atual (carta de admissão de 2023)
10	xxx.xxx.135-08	Comprovante não contém nome do colaborador e finalizou em 15/02/2025
11	xxx.xxx.735-00	Não lotação na Secretaria Municipal de Saúde
12	xxx.xxx.135-75	Residente. Legislação do PET não permite participação de residente como preceptor bolsista*
13	xxx.xxx.145-04	Comprovante de vínculo informa nível técnico e não superior
14	xxx.xxx.725-67	Comprovante de vínculo anexo em pasta zipada (não abre)
15	xxx.xxx.115-53	Comprovante de vínculo não atual (2002-2016)
16	xxx.xxx.655-22	Vínculo funcional de Aracaju

*Profissionais residentes vinculados à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) não podem atuar como preceptores bolsistas, pois os preceptores devem ser profissionais com vínculo com os serviços de saúde do SUS, com capacidade de supervisão em campo de prática e não estarem vinculados a programas de formação como residentes, por serem, eles mesmos, em formação.

Os profissionais que tiveram suas inscrições indeferidas terão um prazo de 48 horas (até as 23:59h - vinte e três horas e cinquenta e nove minutos - do dia 16/07/2025) para apresentação de recurso com documentos comprobatórios para regularização via e-mail: pet.saude.digital.ufs.lag@gmail.com

Lagarto, 14 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ROBERTO DOS SANTOS LACERDA**
 Data: 16/07/2025 11:10:14-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Roberto dos Santos Lacerda
 Coordenador do Projeto PET Saúde I&SD Lagarto
 SIAPE N°1922531